

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 301/2022  
de 18 de agosto de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A  
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE  
OBJETO.**

**Michael Kuhn**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de licitação, autorizado pelo inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto apresentações artísticas da Obra única e exclusiva “O Patinho Desafinado”, com entrega de livros para os alunos da Educação Infantil a realizar-se na Feira do Livro do Município de Selbach, conforme pedido em anexo, junto a empresa **PAULO EDGAR RENZ DA SILVA 57829187053, CNPJ: 40.862.532/0001-52**, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 691, Apto. 1003, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236100472.076000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental – Recursos Salário Educação)

33903000.0000 – Material de Consumo (143)

Código Reduzido: 2118

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (144)

Código Reduzido: 5894

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 18 de agosto de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico